Rio de janeiro, 12 de janeiro de 2026

CHAMAMENTO Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA : AQUISIÇÃO DE FORNO CREMATÓRIO ANIMAL, TREINAMENTO DE PESSOAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Chamamento Público o credenciamento de empresas especializadas para fornecimento, instalação, comissionamento, treinamento operacional, assistência técnica e garantia de novo forno crematório destinado à cremação de animais, para atendimento das necessidades da unidade assistencial veterinária Hospital Municipal Veterinário Jorge Vaitsman, devendo o equipamento atender integralmente às exigências técnicas, ambientais, sanitárias e operacionais aplicáveis à atividade.

O equipamento a ser fornecido deverá possuir tecnologia de combustão e pós-combustão capaz de assegurar a completa destruição dos gases resultantes do processo de cremação, garantindo operação com mínima emissão atmosférica, ausência de fumaça visível, ausência de odores perceptíveis ao ambiente externo e atendimento aos limites de emissão de poluentes previstos na legislação ambiental vigente, mediante sistema de controle, monitoramento e tratamento dos gases gerados no processo.

A empresa credenciada deverá realizar, obrigatoriamente, visita técnica prévia ao local de instalação, com emissão de declaração de vistoria técnica, para avaliação das condições estruturais, elétricas, hidráulicas, operacionais e ambientais necessárias à implantação do equipamento, assumindo total responsabilidade pela compatibilidade da solução ofertada com as instalações existentes.

2. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

O forno crematório deverá possuir, no mínimo:

Câmara primária de combustão para cremação de cadáveres e resíduos anatômicos de origem animal;

Câmara secundária de pós-combustão para tratamento dos gases gerados;

Sistema automatizado de controle de temperatura;

Sistema de monitoramento contínuo dos parâmetros operacionais;
Sistema de controle de emissões atmosféricas;
Queimadores de alta eficiência;
Chaminé dimensionada conforme projeto e legislação aplicável;
Dispositivos de segurança operacional;
Painel digital de operação e monitoramento;
Manual técnico, treinamento operacional e manutenção preventiva.
A câmara secundária deverá operar com temperatura mínima compatível com a legislação ambiental vigente, garantindo a destruição dos compostos orgânicos voláteis e a mitigação de odores e emissões atmosféricas.

3. LEGISLAÇÃO E NORMAS APLICÁVEIS

O equipamento e sua instalação deverão observar integralmente a legislação vigente, incluindo, mas não se limitando a:

Legislação Ambiental

Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA – Resolução CONAMA nº 316/2002, que dispõe sobre procedimentos e critérios para funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos e cadáveres, estabelecendo limites de emissão atmosférica, critérios de desempenho, monitoramento e controle ambiental.

Resolução CONAMA nº 386/2006, que altera dispositivos da Resolução CONAMA nº 316/2002, especialmente quanto aos parâmetros operacionais de sistemas crematórios, incluindo temperatura mínima da câmara secundária, monitoramento contínuo e controle de emissões.
Lei Federal nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).
Resolução CONAMA nº 237/1997 (Licenciamento Ambiental).

Legislação Sanitária

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA – RDC nº 222/2018, que dispõe sobre o gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, incluindo estabelecimentos de assistência veterinária e seus resíduos biológicos.

Demais normas sanitárias federais, estaduais e municipais aplicáveis ao gerenciamento de resíduos oriundos de serviços veterinários.

Normas Técnicas

Normas da ABNT aplicáveis ao projeto, fabricação, instalação e segurança operacional de equipamentos térmicos industriais.

Normas do INMETRO eventualmente aplicáveis ao equipamento fornecido.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CREDENCIADA

A empresa deverá:

1. Realizar visita técnica obrigatória antes da apresentação da proposta;
2. Fornecer projeto executivo de instalação;
3. Executar transporte, instalação, testes e comissionamento;
4. Disponibilizar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), quando aplicável;
5. Capacitar os servidores designados para operação do equipamento;
6. Fornecer garantia mínima de 12 meses, ou superior se ofertada;
7. Disponibilizar assistência técnica especializada e fornecimento de peças de reposição;
8. Comprovar experiência na fabricação ou fornecimento de sistemas crematórios para resíduos biológicos ou cadáveres animais;
9. Comprovar atendimento às exigências ambientais e sanitárias aplicáveis.

5. RESULTADO ESPERADO

A contratação visa assegurar ao Hospital Municipal Veterinário Jorge Vaitsman e aos demais hospitais veterinários municipais, além dos munícipes do Rio de Janeiro a disponibilização de equipamento moderno, eficiente e ambientalmente adequado, capaz de atender à demanda institucional de cremação de animais, com segurança operacional, conformidade legal e controle efetivo de odores, fumaça e emissões atmosféricas, preservando a saúde pública e o meio ambiente**.**

I – TIPO DE SELEÇÃO

Credenciamento

O credenciamento consiste no cadastramento de fornecedores aptos à prestação dos serviços objeto deste processo, sem exclusividade, observados os prazos e condições estabelecidos no Ato Convocatório.

O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, ficando esta condicionada à necessidade da instituição e à disponibilidade de recursos.

II – DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas, a partir da data de publicação deste comunicado, até o dia 29 de Janeiro de 2026, às 15h, exclusivamente por meio eletrônico, para os seguintes endereços de e-mail:
administrativo@desam.com.br/recebimentodesam@gmail.com

III – RESULTADO

O resultado da presente seleção será divulgado em até 03 (três) dias úteis após o encerramento do prazo para recebimento das propostas.

IV – ACESSO AO ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS

Os documentos referentes ao Ato Convocatório e seus anexos, incluindo o Termo de Referência, poderão ser solicitados por e-mail ou retirados na sede do DESAM, no seguinte endereço:

DESAM – Desenvolvimento de Assistência Múltipla
Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1
Torre Ayrton Senna – Sala 311
Barra da Tijuca – Rio de Janeiro/RJ
Horário de atendimento: das 10h às 16h.

Os interessados que desejarem obter cópias impressas dos documentos deverão fornecer uma resma de papel para impressão.

V – ESCLARECIMENTOS

Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados para os seguintes endereços eletrônicos: **recebimentodesam@gmail.com/administrativo@desam.com.br**